

PORTARIA MD Nº 476/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Considerando as Eleições Municipais para escolha de Prefeitos e Vereadores no dia 02 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), e no dia 03 de outubro de 2016 segunda-feira, no período matutino, retornando o expediente a partir das 12:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85659571

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar